



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2022/CODIR/REI/IFTO, DE 31 DE MAIO DE 2022

1 Ata da terceira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois do Colégio de
2 Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins –
3 IFTO. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com as
4 atividades agendadas para os horários de expediente, das quatorze e trinta às
5 dezoito e trinta horas, por videoconferência, reuniu-se, sob a presidência do reitor,
6 Antonio da Luz Júnior, o Colégio de Dirigentes – Codir, composto pelo reitor, como
7 presidente, pelos pró-reitores, pelos diretores-gerais dos *campi* e pelos diretores dos
8 *campi* avançados do IFTO. Foi registrada a presença dos seguintes membros: pró-
9 reitora de Administração, Juliana Ferreira de Queiroz; pró-reitora de Assuntos
10 Estudantis, Marcia Adriana de Faria Ribeiro; pró-reitora de Ensino, Nayara Dias Pajeú
11 Nascimento; pró-reitor de Extensão em substituição, Milton Maciel Flores Junior;
12 pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Paula Karini Dias Ferreira
13 Amorim; diretor-geral do *Campus* Araguaína, Gilvan Vieira Moura; diretor-geral do
14 *Campus* Araguatins, Claudio de Sousa Galvão; diretor-geral do *Campus* Dianópolis,
15 Pietro Lopes Rego; diretora-geral do *Campus* Gurupi, Milene Lopes dos Santos
16 Queta; diretor-geral do *Campus* Colinas do Tocantins, José Lopes Soares Neto;
17 diretora-geral do *Campus* Palmas, Noemi Barreto Sales Zukowski; diretor-geral do
18 *Campus* Paraíso do Tocantins, Flávio Eliziário de Souza; diretor-geral em substituição
19 do *Campus* Porto Nacional, Angelo Ricardo Balduino; diretora do *Campus* Avançado
20 Pedro Afonso, Mírian Peixoto Soares da Silva; diretor do *Campus* Avançado Lagoa da
21 Confusão, Jardel Barbosa dos Santos; e diretor do *Campus* Avançado Formoso do
22 Araguaia, Manoel Delintro de Castro Neto. Registrou-se também a presença da
23 diretor de Tecnologia da Informação, Kleyton Matos Moreira, e da fiscal do Contrato
24 nº 33/2021, Jahny Kassia Duarte Rocha. O presidente conferiu o quórum,
25 cumprimentou os dirigentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, passou-se
26 para o ponto de pauta sobre a apresentação do Grupo de Trabalho referente
27 à análise e planejamento de prestação de serviços para fornecimento de refeições
28 aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
29 que foi apresentado por Juliana Ferreira de Queiroz, presidente do Grupo de
30 Trabalho designado por meio da Portaria REI/IFTO nº 671/2022, de 23 de maio de
31 2022. Juliana destacou que, a princípio, foi demandado às unidades o levantamento
32 de informações como infraestrutura, histórico de contratações, experiências
33 anteriores, busca por atas de registros de preços em outras instituições e pesquisa
34 de empresas que trabalham nesse tipo de serviço no estado do Tocantins. Quanto
35 à infraestrutura observou-se que os *campi* Palmas, Dianópolis e Araguatins possuíam
36 estrutura predial de cozinha, existindo necessidade de aquisição de equipamentos
37 para os *campi* Palmas e Dianópolis; os demais possuíam estrutura de
38 serviço de lanchonete. Juliana esclareceu que havia cessão de espaço público
39 vigente nas unidades de Palmas, Paraíso do Tocantins, Araguaína e Colinas do

40 Tocantins. A respeito da experiência com contrato de fornecimento de refeição,
41 manifestaram experiência as unidades de Palmas, Araguaína, Colinas do Tocantins e
42 Paraíso do Tocantins. Juliana destacou que foi feita uma análise pelo Grupo de
43 Trabalho da conjuntura e das informações levantadas; no primeiro momento, o
44 *Campus* Palmas fez uma exposição fática das suas particularidades. Juliana informou
45 que o Grupo de Trabalho, após análise das informações e peculiaridades de cada
46 unidade, observou ser inviável uma solução única para todas elas, sugerindo que
47 fossem aplicadas soluções distintas, de acordo com cada realidade. Em seguida,
48 destacou que, naquele momento, o *Campus* Palmas já teria a proposta de
49 licitação com fornecimento de refeições própria, via bandejão, tendo em vista já
50 possuir estrutura de cozinha; o *Campus* Araguatins teria interesse em continuar no
51 mesmo formato adotado, de autogestão; já para as unidades de Colinas do
52 Tocantins, Paraíso do Tocantins e Araguaína, foi feita uma análise pela equipe da Pró-
53 Reitoria de Administração para adaptação de contrato de locação de lanchonete
54 para inclusão do serviço de refeição, da qual se concluiu que, devido à delimitação
55 do objeto, não teria a possibilidade de sua alteração, tendo em vista o princípio da
56 vinculação ao instrumento convocatório. Juliana informou que foi feita pesquisa em
57 outras instituições referente a esse tipo de serviço, e apresentou aos diretores as
58 atas próximas aos serviços que poderiam ser ofertados pelas unidades.
59 Juliana esclareceu que cabe a cada diretor a verificação do que se adapta melhor na
60 sua unidade, verificar o quantitativo de demanda da comunidade para avaliar o tipo
61 de fornecimento de serviço, como marmitex ou *self-service*, e analisar a logística e
62 a aceitabilidade. Juliana enfatizou que a Pró-Reitoria de Administração dará apoio às
63 unidades após a identificação de qual serviço a unidade deseja ofertar; para os
64 *campi* avançados será verificada uma forma de licitação para atendê-los, já
65 vislumbrando dificuldades de encontrar fornecedores interessados, como também a
66 baixa demanda de consumo, cabendo aos gestores pesquisar fornecedores
67 locais para uma possível contratação na possibilidade de uma licitação deserta.
68 Juliana informou que o *Campus* Araguatins continuará no modo de serviço de
69 refeição de autogestão, e o *Campus* Palmas iniciará a licitação para fornecimento de
70 refeição. Disse ainda que é preciso pensar nas demais unidades, e que cabe a cada
71 gestor fazer a análise da melhor forma que se adapte à sua unidade. Mírian citou as
72 dificuldades dos *campi* avançados devido ao número baixo de demanda por refeição,
73 a logística, e que tem bastante preocupação com relação a isso; sugeriu, como forma
74 de solucionar a demanda, uma licitação por região. Juliana informou que, caso seja
75 feita uma licitação para os avançados, é bem provável que não irá ter
76 fornecedor habilitado; por isso, a expectativa é que se busque fornecedor local.
77 Antonio agradeceu os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho e elencou as
78 diferenças existentes entre as unidades, citando o *Campus* Palmas, que já tem
79 estrutura própria para esse tipo de serviço, que será produzido no próprio *campus*, e
80 tem-se um público que suporta esse serviço. Já em Dianópolis há estrutura, porém
81 não há equipamentos; com isso, o ponto-chave é entender qual modelo de serviço
82 cada unidade gostaria de adotar, se será produção na própria unidade ou produção
83 fora da instituição com atendimento pelo modelo *self-service* ou por marmitex.
84 Antonio destacou que, somente após a escolha do modelo pelas unidades, será
85 possível uma discussão sobre a forma de como se dará a licitação. Outra situação
86 elencada por Antonio foi o do serviço de lanchonete nas unidades de Paraíso do
87 Tocantins, Colinas do Tocantins e Araguaína, em que os contratos são distintos,
88 sendo necessário cada gestor analisar seu contrato, avaliar se irá partir para uma
89 nova licitação conjugando serviços de refeição e lanchonete ou fazer uma

90 contratação de serviço de refeição em separado. Antonio salientou que cada gestor
91 deve partir para um formato de contratação específico, e a tomada de decisão
92 deverá ser feita em cada uma das unidades. Antonio destacou que os exemplos de
93 contratações apresentados de outras instituições chama a atenção quanto aos
94 valores da refeição, e a expectativa é que não se encontre um valor abaixo de quinze
95 reais. Antonio demonstrou preocupação quanto aos *campi* avançados, por isso, tem-
96 se buscado dar um suporte maior a eles devido ao baixo volume de refeições e por
97 não terem experiência anterior com fornecimento de refeição; além disso, a
98 expectativa era muito grande nesse serviço. Antonio destacou que a discussão do
99 colegiado seria qual modelo de serviço de refeição ou lanchonete se adequaria a
100 cada unidade. Antonio demonstrou preocupação com o tipo de refeição por meio
101 de marmitex, tendo em vista que houve vários problemas vivenciados com a
102 empresa anterior em relação a aceitabilidade, logística na entrega e a possibilidade
103 de um trabalho enorme no processo de licitação para ocorrer fracasso na execução
104 da prestação do serviço. Antonio alertou que a Política de Assistência Estudantil não
105 prevê o pagamento de auxílio-alimentação e, se for o caso, sugeriu que pleiteassem
106 essa mudança na Política da Assistência Estudantil com fundamentação e motivação
107 para alterar o ato normativo. Janhy se manifestou em relação ao serviço de refeição,
108 destacando que o bufê seria mais interessante para os alunos; em relação à Política
109 de Assistência Estudantil, informou que já está sendo organizada a revisão da
110 Política. Antonio destacou que cada um dos diretores deve avaliar qual modelo de
111 serviço de alimentação deseja ofertar para a comunidade, se é de contratação de
112 serviço de marmitex, bufê ou qualquer outro modelo. Antonio pediu celeridade na
113 apresentação das informações para não gerar desgaste na comunidade e que fossem
114 avaliados todos os cenários, mas que, por enquanto, não fixaria prazo. Juliana
115 informou que encaminhará as atas apresentadas de outras instituições para
116 referência do formato e pediu aos gestores que analisassem no momento da escolha
117 a dotação orçamentária e a quantidade de estudantes a serem atendidos,
118 destacando ainda que são discussões que perpassam pelas peculiaridades das
119 unidades. Em seguida, Márcia enfatizou sobre a necessidade da revisão da Política
120 de Assistência Estudantil, que foi aprovada em 2020, em outro contexto, e solicitou
121 sensibilização dos gestores quanto à necessidade de revisão de acordo com o
122 momento vivenciado. Antonio reforçou que a tomada de decisão a respeito do
123 serviço de alimentação é de cada unidade e, em seguida, passou a palavra à Juliana
124 para dar um informe. Juliana pontuou que na sexta-feira anterior
125 foi surpreendida com a notícia do bloqueio orçamentário de 14,5%, totalizando para
126 o IFTO o montante R\$ 6.289.694,00 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil
127 seiscientos e noventa e quatro reais). Esclareceu ainda que bloqueio é diferente de
128 corte e que, ao longo do ano, esse recurso poderia ser desbloqueado, de acordo
129 com a arrecadação de receita orçamentária. Juliana esclareceu que o bloqueio se
130 deu na ação de Funcionamento – 20 RL, e que era preciso avaliar, de início, o
131 quantitativo de restos a pagar, os contratos continuados e o que seria possível
132 diminuir de gastos, tudo com muita tranquilidade. Antonio informou que o
133 recurso poderá ser desbloqueado dependendo da concretização de arrecadação de
134 receitas no país, mas não se poderia ignorar a possibilidade de não ter mais acesso
135 ao recurso; por causa disso, era necessário num primeiro momento cautela, dominar
136 o orçamento, verificar quanto ficou de restos a pagar e o custo de manutenção de
137 cada unidade. Antonio destacou que as unidades devem realizar as despesas que
138 sejam realmente necessárias, pois será feito um acompanhamento na execução das
139 despesas, não sendo possível eventual pedido de complementação orçamentária,

140 tendo em vista que todos os gestores estão cientes das discussões e dos bloqueios
141 orçamentários. Discutidos tais pontos, o presidente do Colégio de Dirigentes do
142 IFTO, Antonio da Luz Júnior, encerrou a reunião agradecendo a presença e a
143 participação de todos, e eu, Távilla Carolina Coelho Carmo, secretária do Colégio de
144 Dirigentes, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por
145 mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes
146 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 27/06/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 27/06/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Adriana de Faria Ribeiro, Pró-Reitora**, em 27/06/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 27/06/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 28/06/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Servidor**, em 28/06/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Pró-Reitora**, em 04/07/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 04/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-Reitora**, em 05/07/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Pró-Reitor Substituto**, em 05/07/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 06/07/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Pró-Reitora**, em 14/07/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Ricardo Balduino, Gerente**, em 26/07/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tavilla Carolina Coelho Carmo, Secretária**, em 28/07/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 28/07/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 28/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 01/08/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 02/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660756** e o código CRC **143DDD10**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br